

SEMANARIO REPUBLICANO INDEPENDENTE, DEFENSOR DOS INTERESSES D'ESTE CONCELHO ~ (FUNDADO NO ANNO DE 1886)

Director, prop. e administ. — José da Silva Vieira.

Editor — Manoel Gomes da Costa Freitas. Comp. e imp. — Typ. Espozense — Espozende.

ANNO XXX
(10. DA SERIE)

ASSIGNATURA — Anno, sem estampilha 1.200 rs.—
Número avulso 60 rs.—Com estampilha 1.360 rs.—Brazil,
(moeda forte) 2.500 rs.
Redacção e administração — Rua Velga Belrão, 7 a 9 — Espozende

ESPOZENSE

5.º FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 1915

N.º 451

CARRO PORTA-CABOS

No penultimo domingo e a convite do digno presidente da Comissão local de Socorros a Naufragos desta vila, reuniram-se no edifício do mesmo instituto grande numero de socios d'aquela instituição e o corpo activo dos Bombeiros Voluntários com o seu commandante e vice commandante.

Aberta a sessão foi pelo commandante dos Bombeiros Voluntários feita uma breve mas eloquente afócução ao acto da entrega do carro porta-cabos por aquelle instituto à corporação dos Bombeiros Voluntários, que tomavam sobre si o espinhoso encargo de bem desempenhar a missão de que eram incumbidos.

Depois de varias considerações e alvitres formulados por diferentes cavalheiros que se achavam presentes, foi lavrada a seguinte acta que aqui damos na integra:

No dia cinco de Dezembro de mil novecentos e quinze, nesta vila de Espozende e sala das sessões da estação dos Socorros a Naufragos, onde se achava o Presidente da Comissão local Emílio Bernardino Moreira, delegado para presidir e vogaes no fim assinados e bem assim os membros da Associação de Bombeiros Voluntários, desta vila, também no fim assinados e tornada a presidência por aquele Emílio Bernardino Moreira, indicou para Secretários Manuel de Vilas Boas Pereira, os quais tomaram os seus lugares assim como os restantes vogues, pelo presidente foi dito: que esta reunião tinha por fim o fazer-se a entrega do carro porta-cabos e o respectivo material, com que a estação foi dotada. A Ilustre Associação dos Bombeiros Voluntários, desta vila, que se achava neste acto representada pelo commandante do corpo activo João Fernandes de Faria Vasconcelos, conforme foi ordenado por nota da Excelentíssima Comissão Central; de vinte e seis de Novembro findo e logo por ele presidente sobre o mesmo assunto foi dada a palavra a qualquer um dos cidadãos presentes. E pelo cidadão commandante foi dito: que não só em nome da corporação que muito se honra de representar, mas também no de todo o povo desta linda vila e no seu, muito reconhecido agradece a oferta que tem de ser feita do magnífico carro porta-cabos que é, em sua opinião, um melhoramento de subido apreço e uma garantia principalmente para aqueles que tem o seu ganha-pão sobre as ondas alterosas do Oceano, onde tantas e tantas vezes encontrou cavada a sua própria sepultura. Mais disse que ao fazer este agradecimento, aliás bem sincero e bem legítimo, queria poder traduzir por palavras a saudade íntima e a gratidão bem profunda que lhe vai à alma para com o digno Instituto de Socorros a Naufragos e muito especialmente para com o seu muito ilustre inspector Excelentíssimo Senhor Hipácio de Brion, essa figura de destaque que tão proficientemente dirige todos os assuntos respeitantes aquele Instituto e que a sua bala alma, carácter imponente, probidade inconcusso alia uma faculdade de trabalho inexcedível e inimitável. A sua Exceléncia quis com o protesto da nossa maior consideração e respeito rende neste momento de verdadeira satisfação o pranto da sua maior homenagem a qual se estende também a todos os cavalheiros que com sua Ex-

cência cooperam em tão benemerita co-altruista Instituição. E assim pois nessa magna reunião patenteamos mais uma vez o nosso eterno reconhecimento pela distinção que nos foi conferida dotando est: costa com o material indispensável para ecuir aos sinistros marítimos e cuja falta ha tanto tempo se fazia sentir. Que não lhe sendo licito olvidar o grande interesse, lealdade e boavontade com que para a sua aquisição contribuiu a muito digna Comissão local desta vila e em especial os seus muito dignos presidente Excelentíssimo Senhor Emílio Bernardino Moreira e secretário Manuel de Vilas Boas Pereira e pedindo desculpa de os ofender na sua modestia aqui, bem publicamente quer significar-lhe a sua gratidão immorredoura e o grande reconhecimento de todos nós.

Aproveita a ocasião para a todos garantir sob sua palavra de honra que a corporação do seu humilde comando saberá corresponder à confiança que nela depositou o benemerito instituto de Socorros a Naufragos e cumprir com o seu dever embora para isso tenha de sacrificar a propria vida. Seguidamente tomou a palavra o segundo comandante da mesma corporação Senhor Alfredo Viana de Lima que em breves palavras enalteceu o Instituto de Socorros a Naufragos pedindo a esta Comissão para continuar a dispensar o seu auxílio á Associação de Bombeiros Voluntários a que pertencia. E como mais ninguém usasse da palavra pelo presidente foi dito: que fazia e havia por feita a entrega do carro porta-cabos e material a ele pertencente constante do inventário que neste acto foi presente e bem assim do respectivo regulamento e instruções que ao mesmo dizeem respeito, pedindo ao ilustre primeiro comandante que não descreva na sua actividade de exercícios ao pessoal designado para os serviços daquele carro, submetendo a exercícios de harmonia com os regulamentos em vigor, para na ocasião oportunamente provar uma prova de que a aquisição do carro porta-cabos para a estação de Espozende não foi letra morta e que se é de encontrar sempre a colaborar nos trabalhos conjuntamente com os demais, quando os seus serviços forem necessários, terminando por si e em nome da Comissão local, a agradecer ao primeiro comandante de Bombeiros Voluntários as palavras lisonjeiras que lhe referiu e às Excelentíssimas damas e cavalheiros a gentileza da sua comparecência nesta sessão. E nada mais havendo que tratar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo cidadão presidente, primeiro comandante de Bombeiros e pelas mais pessoas presentes que o queiram fazer.

E eu Manuel de Vilas Boas Pereira, secretario que a escrevi e vou assinar. Emílio Bernardino Moreira — João Fernandes de Faria Vasconcelos — Marianna Tereza de Faria Vasconcelos — Cecília Adelaide de Viana de Lima — Ana Margarida de Faria Vasconcelos — Alfredo Viana de Lima — Valdemar Viana — José da Silva Vieira — Albino Rodrigues Vilarinho — Alvaro de Vilas Boas Pinheiro — Carlos Antonio Correia da Silva — José Isai de Matos — Quiártino Fernandes Ribeiro — João José de Faria Salgado — Manuel Rodrigues Vilarinho — João de Vilas Boas Neto — Eduardo Rodrigues Ferreira — Alberto Gonçalves Ferreira — Joaquim da Costa Eiras — José Rocha Vilarinho — David Martins Vila Chã — Marcos Moreira — Lourenço Pereira Viana — Manuel de Lemos Moreira — Augusto Joaquim de Miranda — Pantaleão Bento da Rocha — Manuel Bernardino Moreira — Manuel Alves de Lima. O Secretário Manuel de Vilas Boas Pereira.

E o cumulo. Quando acabará em Portugal esse monopólio?

AVENIDA EM FRENTE AO NOVO HOSPITAL

Parece estar resolvida a cedência do terreno para a abertura da nova avenida que se vai abrir em frente ao novo hospital desta vila em direção ao rio Cavado. É um belo melhoramento e de um grande alcance para o afrouxamento d'aquela local. Lembramos aos cavalheiros que sobre si tomarão a generosa iniciativa que lhe deem toda a amplitude na maior largura possível, resguardando que a sua entrada deve ficar ampla e com os cantos em volta redonda.

Depois de ser assignada pelos comandantes e presidente da corporação do Instituto local de

ANNUNCIOS — Linha, ou espaço de linha a 40 reis—
Os assignantes tem 25% de desconto. — Communicados ou reclames (secções) 60 rs.—Imposto do selo (cada publ.) 10 rs.
Anunciam-se todas as obras literárias e científicas mediante 1 exemplar.

N.º 451

PROMESSA DE DONATIVO

O nosso preso amigo e illustre subscriptor portuense sr. Francisco da Rocha Gonçalves, importante comerciante da cidade do Porto, prometeu para o fim do presente mês concorrer com um hello donativo para a Associação dos Bombeiros Voluntários desta vila. Folgamos em ter ocasião de registrar factos desta ordem que nobilitam quem assim procede.

REUNIÃO

Por falta de numero de socios deixou de se realizar a que estava anunciada para o ultimo domingo, dos Bombeiros Voluntários desta vila, ficando a mesma para o próximo domingo e às mesmas horas. Vae annuncio no logar respectivo.

REGISTO CIVIL

Ja se acha instalado no edifício da Câmara, lado poente, e junto á repartição de finanças, o posto do registo civil desta vila.

VOCABULARIO

Em nosso poder temos há já, a algum tempo uma selecta colleção de vocabulários minhotos devida á pena do nosso bom amigo e intelligent e scriptor, sr. Manoel de Boaventura, dígn professor ofício da vizinha freguesia de Palmeira do Faro, que muito breve começaremos a dar á publicidade neste jornal. É um trabalho de grande alcance e um subsidio valioso para o aperfeiçoamento da linguagem portuguesa.

1.000.000 REIS

O sr. dr. Manoel Monteiro contemplou com mais mil escudos as obras a fazer para o abastecimento das águas nesta vila.

Bem haja.

NOVA ESCOLA DE LAVORES

Parece que a Câmara Municipal desse concelho vai crear nesta vila uma escola de lavores.

Se assim é não lhe regatearemos o nosso aplauso.

LARAPIOS

Continuam a ser assaltadas em quasi todas as freguesias do nosso concelho as casas, onde tem feito vasta colheita.

Providências.

CRUZ VERMELHA

Vae muito breve crearse nesta villa uma delegação da Cruz Vermelha portuguesa, para o que se trabalha activamente.

Encontra-se entre nós, vindo do Porto, o ex.º sr. dr. Francisco Alexandre da Silva, digno Juiz de Direito em África.

CYNEMA

Agradou muito a ultima sessão cinematografica dada no ultimo domingo, tendo larga concorrencia.

GENÉROS ALIMENTÍCIOS

Estão ahí pela hora da morte. Tudo cada vez mais caro, e não ha providências a tal respeito.

Seja tudo pelo amor de Deus...

FESTA À IMMACULADA CONCEIÇÃO

Como tinhamos previsto constituiu um brilhante sucesso esta festa na Egreja Matriz, no dia 8 passado.

O Rev.º dr. Martins d'Almeida, que pela primeira vez falou perante o público d'este concelho produziu um bello sermão, que agradou muitíssimo.

Pregador de fama, conhecido e estimado na cidade do Porto, onde reside, mas uma vez conquistou os aplausos da opinião, de que elle é digno merecedor pelos seus altos dotes oratórios.

Parabens à Ex.º Comissão que promoveu esta piedosa festa.

MOBILISATION DE 60.000 HOMENS

Segundo informam os jornaes diarios de ha dias são brevemente mobilizados 60.000 homens das ultimas tres unidades de todas as armas do nosso exercito e mandados para o campo de concentração portuguez.

Esses soldados serão exercitados praticamente para entrarem em combate, naturalmente logo que seja necessário.

AGUAS DO BOURO — ARREMATAÇÃO

Chamamos a atenção dos nossos leitores e dos mestres de obras para os anuncios que em outro lugar inserimos referentes á captação de águas da fonte do Bouro, seus depósitos e canalização das mesmas.

ATLANTEIDA

Mensario artístico, literário e social para PORTUGAL E BRAZIL

DIRECTORES

No Brazil — João do Rio

Em Portugal — João de Barros

Secretario da Redacção: E. de Campos — Editor: Pedro Bordalo Pinheiro

CONDICIONES DE ASSIGNATURA

PORTUGAL, ILHAS E COLONIAS

Um anno (12 numeros)	2.80
Seis meses	1.50
	BRAZIL
Um anno (12 numeros)	12.00
Seis meses	7.00
	PAISES DA UNIÃO PORTAL
Um anno (12 numeros)	15
	Numero avulso em Portugal 325

Redacção: Rua Barata Salgueiro, 41 r/c

Administracão: Largo do Conde Barão, 49

Lisboa

Astigma e na Livraria Espozendense — Rua Direita, 7 a 9 — Espozende

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

Sobre o serviço que tem de cumprir esta corporação, falaremos no próximo número a respeito de um boletim dado à publicidade em 1913, pelo sr. Capitão Tiberio Cesar de Campos Beltrão.

E então veremos as responsabilidades que tem os mesmos senhores guardas!

PELO PROFESSORADO

Sobre este momento assumpto temos em nosso poder um bello artigo que publicaremos no proximo numero, por neste nos faltar o espaço para o fazer.

O seu assumpto é o modo como foram classificados os obreiros da scienzia deste concelho.

CULTURAS IRRIGADAS

E' este o titulo pomposo de um boletim mensal, que começou de publicar-se em Lisboa, de que é proprietário o sr. José Thomaz de S. Pereira. Era uma publicação indispensável, cuja leitura recomendamos aos nossos lavradores.

A sua distribuição é gratuita podendo ser adquirida por um simples bilhete postal.

INTERESSE PÚBLICO

Para o efeito e cumprimento do disposto no art.º 37.º do regulamento militar de 23 de Agosto de 1911, todos os mancebos que completem 16 e 19 anos no anno corrente, devem ir inscrever-se na secretaria da camara até ao dia 20 de Dezembro corrente.

Todo o negociante que venda carboneto de calcio e tenha mais de 50 kilos tem que munir-se do respectivo alvará de licença que custa vinte escudos e a licença anual dois escudos.

Foi determinado que os aspirantes de finanças não possam exercer os cargos de escrivães e de oficiais dos concelhos fora de Lisboa e Porto, devendo exonerados todos que actualmente exercem aquelles cargos.

Tosse

As causas de uma tosse podem ser no sistema da respiração, nos órgãos da digestão ou outros. Nas diferentes moléstias pulmonares a irritação existe em várias partes do sistema respiratório. Onde quer, porém, que seja a séde do mal, e seja qual for a sua causa, é de importância tratar de removê-la e curar a tosse, senão as consequências não hão de ser funestas e o mal agravar-se-ha até talvez chegar à física.

O remedio é simples, agradável e nunca falha: «O Peitoral de Cereja do dr. Ayera».

A' venda nas boas farmacias e drogarias.

Preparadas pelo Dr. J. C. Aier & C.º Lowell, Mass. U. S. A.

Depositários gerais: — James Cassels & C.º Sucessores. — Rua Mausinho da Silveira 85, 1º. Porto.

ACHADO NA PRAIA

Foi encontrado na praia de Fão, na enseada dos Cavaleiros, logar do Fragil, um cartão postal impresso, que pelos dizeres contidos pertenceu a uma garrafa, que aí deu à costa. Trancrevemos, devidamente preenchido o cartão, que muito deve interessar os que se dedicam a estudos das correntes marítimas:

The person or the ship finding this is kindly requested to fill and to forward the form by post to the address over.

Garrafa n.º 801. Encontrada em Botte 23 de Novembro de 1915

Local onde foi encontrada Praia de Fão, Place where found logar do Fragil

Nome da pessoa que a encontrou Guar- Name of the person who found it da fiscal n.º 5013, Almeida.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

Uma taboleta de 3 metros de comprimento por 65 de largo, com moldura larga e de boa madeira de pinho manso, quasi nova, por preço convidativo. Para ver e tratar n'esta redacção.

DIRECÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DO DISTRICTO DE BRAGA

Abastecimento d'água da vila de Espozende

Empreitada parcial

Pela Direcção das Obras Públicas d'este Districto se anuncia que no dia 29 de Dezembro de 1915, pelas 13 horas perante a comissão reunida na Administração do Concelho d'Espozende, sob a presidencia do Administrador, se recebem propostas em carta fechada para a execução de uma empreitada parcial para fornecimento de torneiras de adufa e tubos para a canalização sendo a base de licitação de 1:340\$00.

As medições, desenhos do projecto e condições da arrematação estão patentes n'esta secretaria todos os dias uteis desde as 10 horas ás 16. A proposta de preço será formulada da seguinte maneira:

O abaixo assinado, residente em... obriga-se à execução de uma empreitada parcial para a construção do depósito de captação decantação e do reservatorio, e anunciada pela Direcção das Obras Públicas do Distrito de Braga em... de... de 1915, em harmonia com o projecto, condições d'arrematação e regulamentos em vigor, pela quantia de... (por extenso). Data e assinatura (por extenso).

Esta proposta será fechada n'um envelope a qual será encerrada dentro d'outro conjuntamente com os documentos exigidos no artigo 15 das construções de 18 de Julho de 1887, isto é, documento de ter sido efectuado o depósito provisório de 62\$50; obrigação de efectuar o depósito definitivo de 5% do valor da adjudicação e atestado de habilitação para dirigir por si mesmo as obras ou obrigação de confiar a execução d'elas a pessoa competente. A proposta e documentos serão feitos em papel selado. No caso de licitação verbal a que se refere o artigo 25.º das supracitadas instruções, a diferença entre os lances não será inferior a 1\$00.

A proposta e documentos serão feitos em papel selado: — No caso de licitação verbal a que se refere o artigo 25.º das supracitadas instruções a diferença entre os lances não será inferior a 1\$00.

Braga 7 de Dezembro de 1915.

O Engenheiro Director,
(a) Afonso Pereira Cabral

DIRECÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS DO DISTRICTO DE BRAGA

ABASTECIMENTO D'ÁGUAS DA VILA DE ESPOZENDE

Empreitada parcial

Pela Direcção das Obras Públicas d'este Districto se anuncia que no dia 29 de Dezembro de 1915, pelas 12 horas perante a comissão reunida na Administração do Concelho d'Espozende, sob a presidencia do Administrador, se recebem propostas em carta fechada para a execução de uma empreitada parcial para a construção do depósito de captação e decantação e do reservatorio, sendo a base de licitação de 2:500\$00.

As medições, desenhos do projecto e condições da arrematação estão patentes n'esta secretaria todos os dias uteis desde as 10 horas ás 16. A proposta de preço será formulada da seguinte maneira:

O abaixo assinado, residente em... obriga-se à execução de uma empreitada parcial para a construção do depósito de captação decantação e do reservatorio, e anunciada pela Direcção das Obras Públicas do Distrito de Braga em... de... de 1915, em harmonia com o projecto, condições d'arrematação e regulamentos em vigor, pela quantia de... (por extenso). Data e assinatura (por extenso).

Esta proposta será fechada n'um envelope a qual será encerrada dentro d'outro conjuntamente com os documentos exigidos no artigo 15 das construções de 18 de Julho de 1887, isto é, documento de ter sido efectuado o depósito provisório de 62\$50; obrigação de efectuar o depósito definitivo de 5% do valor da adjudicação e atestado de habilitação para dirigir por si mesmo as obras ou obrigação de confiar a execução d'elas a pessoa competente. A proposta e documentos serão feitos em papel selado. No caso de licitação verbal a que se refere o artigo 25.º das supracitadas instruções, a diferença entre os lances não será inferior a 1\$00.

Braga, 7 de Dezembro de 1915.

O Engenheiro Director,
(a) Afonso Pereira Cabral

Almanach Bertrand
Para 1916, chegaram à Typographia Espozendense, cujo custo é de 600 reis cartonado e 500 reis em brochura.

EDITAL

N.º 41

Firmino Clementino Loureiro, presidente da Comissão Executiva da Camara Municipal do Concelho de Espozende:

Faz publico de harmonia com o resolvido em sessão ordinaria da ex.º Camara Municipal deste concelho, de 20 do corrente, hoje aprovada, ter ficado sem efeito a disposição contida no § 1.º do art.º 106 do Cod. de Posturas vigente sendo substituída pela seguinte que, nos termos do artigo 195 do Cod. Administrativo começará a vigorar 8 dias depois da publicação deste edital:

ARTIGO 106

§ 1.º — Aquelle que, obtida a referida licença, ocupar terreno publico para depósito de materiaes, pagará, nesta vila e freguesia de Fão, 10 centavos por cada metro quadrado até 6 meses, e 15 centavos por cada metro quadrado até um ano e nas restantes freguesias 6 e 10 centavos por igual espaço de tempo, respectivamente, sob multa de 3 escudos.

Para constar se afixou o presente e outros nos logares do costume.

Espozende, 30 de Novembro de 1915. Eu, José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

O Presidente,
Firmino Loureiro.

CARTEIRA

da Camara e sem que seja pago o imposto de 6 escudos sob pena de multa de 12 escudos, alem do respectivo imposto.

Para constar se afixou o presente e outros nos logares do costume.

Espozende, 30 de Novembro de 1915. Eu, José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe de Secretaria, o subscrevo.

O Presidente,
Firmino Loureiro.

Comarca de Espozende
EDITOS de TRINTA DIAS
2.ª publicação

P ELA comarca de Espozende, e no inventario orfanológico

co, por obito de Manoel de Jesus Gonçalves Patrão, que foi da freguesia de Marinhais, correm editos de 30 dias que se contarão da data da ultima publicação deste, citando o herdeiro, Manoel Gonçalves Patrão, ausente em parte, incerta no Brazil, para assistir querendo, a todos os termos do referido inventario.

Espozende, 19 de Novembro de 1915.

O Escrivão de Direito, João Evaristo de Moraes Rocha Verifiquei
O Juiz de Direito Veiga Rodrigues

CARTEIRA

Perdeu-se uma desde Espozende a Gemeses, contendo papeis e algum dinheiro. Dar-se-hão alvinhas a quem a entregar a Manoel José Pereira, em Gemeses.

ADVOGADO

DR. ARTHUR DE BARROS LIMA
Rua Paiva d'Andrade
(ao Chiado)

Lisboa

Comarca de Espozende
EDITOS de TRINTA DIAS
2.ª publicação

P ELA comarca de Espozende e no inventario orfanológico por obito de Paulo Fabião dos Santos, que foi da freguesia de Apulia e falecido nos Estados Unidos da Republica do Brazil; e neles correm editos de 30 dias, que se contarão da data da ultima publicação deste, citando Izabel Borges dos Santos, viúva daquele inventariado e seus filhos Ivó, casada ignorando-se o nome do marido, Paulo, de menor idade e ainda outro filho de menor idade.

de cujo nome se ignora, e todos auzentos nos Estados Unidos da Republica do Brazil, para assistirem a todos os termos até final do referido inventario e usarem dos seus direitos, sem prejuizo do seu regular andamento.

Espozende, 6 de Dezembro de 1915.

O Escrivão de Direito,
João Evaristo de Moraes
Rocha

Verifiquei.

O Juiz de Direito,
Veiga Rodrigues.

Comarca d'Espozende

DIVORCIO

2.ª publicação

PELA Comarca de Espozende, se processam e correm seus termos uns autos civeis de ação especial para divórcio em que é auctor Jesus Gonçalves, casado, marítimo, residente na freguesia de Fão, e neles correm editos de 30 dias, os quais se contarão da data da ultima publicação deste, citando a ré Rosalia Gonçalves Morim, casada com aquele autor, domestica, residente em parte incerta, para na segunda audiencia deste Juizo, posterior ao fundamento do prazo dos editos, ver acusar a citação e instalar a ação e marcar-se-ha o prazo legal para contestar aquela ação, querendo, sob pena da mesma correr á revelia. As audiencias neste Juizo fazem-se ás quartas feiras e sábados, não sendo dia feriado, porque sendo-o se fazem no dia imediato se não o for também, no tribunal Judicial desta comarca sito na vila de Espozende.

Espozende, 6 de Dezembro de 1915.

O Escrivão de Direito,
João Evaristo de Moraes
Rocha

Verifiquei—Veiga Rodrigues

EDITAL

Firmino Clementino Loureiro, Presidente da Comissão Executiva da Câmara Municipal d'Espozende.

Faz saber que a partir do dia 18 do corrente fica a vigorar o presente Regulamento do Descanso Semanal, aprovado pelo Senado em sessão de 30 do mes findo.

Capítulo 1.º

Do Descanso Semanal

Artigo 1.º—Estão sujei-

tos ao regimem do presente Regulamento, todas as empresas comerciaes e industriaes, singulares ou colectivas, particulares, municipaes e quaesquer outras empresas ou estabelecimento que empreguem assalariados, á excepção das empresas de theatros, cinematografos, circos, exposições e quaesquer casas de espectaculos publicos.

Artigo 2.º—As empresas sujeitas a este Regulamento são obrigadas a conceder aos seus assalariados um descanso semanal de 24 horas seguidas.

§ 1.º—Entendem-se por assalariados, para os efeitos deste Regulamento, todos aqueles que prestem serviços ás referidas empresas, mediante qualquer retribuição fixa ou variável, não se compreendendo como tales os filhos e os conjugetos dos proprietarios das empresas.

Artigo 3.º—O descanso semanal dos assalariados das empresas industriaes será concedido aos domingos.

§ 1.º—Nas fabricas poderá fazer-se nesse dia o trabalho de limpeza ou reparação de maquinas, mas só até ao meio dia e mediante combinação entre patrões e assalariados.

§ 2.º—Em casos urgentes de reparação, ou quando seja preciso evitar acidentes e prejuízos poder-se-ha tambem trabalhar no dia destinado ao descanso, observando-se o disposto no § 3.º do art. 1.º do Decreto de 8 de Março de 1911.

§ 3.º—Nos estabelecimentos que qualquer interrupção de trabalho cause a destruição dos materiaes empregados ou dos produtos de fabrico, ou possa originar a paralisação da respectiva industria, poderá exercer-se o trabalho continuo, concedendo-se por turnos um dia de descanso por semana a cada um dos assalariados que então trabalharem, ficando em todo caso o domingo como dia normal de descanso.

§ 4.º—Para os efeitos deste artigo, consideram-se empresas industriaes as fabricas, as empresas de qualquer arte de construção e oficinas em que se execute trabalho manual.

§ 5.º—As empresas de transporte ficam sujeitas ao regimem estipulado no § 3.º deste artigo.

Artigo 4.º—O descanso

semanal dos assalariados das empresas comerciaes será concedido durante todo o dia de domingo, exceto o dos barbeiros, que será concedido na 2.ª feira, se este dia não for santificado, porque, sendo-o se-lh-a na 3.ª feira seguinte.

§ 1.º—Consideram-se empresas comerciaes as de mercearia, fazendas, tecidos e miudezas, viveres e comestiveis, papelarias, ourivesarias, relojoarias, ferragens, cereaes e outros em que principalmente se exponham á venda quaesquer generos ou productos.

Artigo 5.º—Os assalariados dos hospitaes e estabelecimentos similares, empresas funerarias, farmacias, balnearios, hoteis, restaurantes, casas de pasto e de hospedes, hospedarias, casas de vino com comidas, cafés, botequins com bilhares, pastelarias ou confeitarias, padarias, talhos, salsicharias, lojas de miudezas de vaca ou de carne de porco, estabelecimentos de generos de rapida e facil deterioração, empresas destinadas ao fornecimento de luz, agua e força motriz, gosarão do descanso semanal por turnos sempre de 24 horas seguidas.

Artigo 6.º—Os assalariados dos estabelecimentos de barbeiro e cabeleireiro, gosarão de descanso semanal pela forma determinada no artigo 4.º.

Artigo 7.º—As casas especiaes de artificio e objectos para festejos não darão o descanso nos domingos a que correspondam os dias 1 de janeiro, 12, 13, 23, 24, 28 e 29 de junho, 4 e 5 de outubro, 24 e 25 de dezembro, domingo de Pascoa e domingo Gordo e quaesquer outros que sejam considerados de festa nacional ou municipal, devendo ser concedido aos assalariados num dos tres primeiros dias normais depois do domingo em que trabalharam.

Artigo 8.º—O descanso por turnos fixado para as farmacias, não prejudica o direito de sempre se conservarem abertas, em cada dia de descanso, uma farmacia na vila e uma cada freguesia do concelho.

Capítulo II

Disposições geraes e penas

Artigo 9.º—Os assalariados até 16 anos de idade não poderão trabalhar

aos domingos em qualquer das empresas sujeitas a este Regulamento, porque o descanso é aos dominigos.

Artigo 10.º—Presume-se como estando privado do descanso, salvo prova em contrario, o assalariado que durante 24 horas do descanso permanecer dentro do estabelecimento em que habitualmente é empregado, ou em outro qualquer um que se encontre accidentalmente a prestar serviços.

Artigo 11.º—Os contraventores do disposto neste Regulamento incorrem, por cada infração, na multa de 5\$00 a 10\$00, a qual em caso de reincidencia será agravada conforme as regras geraes de direito.

§ 1.º—Quando o assalariado tiver sido privado do Descanso de 24 horas, o contraventor será punido com a multa não inferior a 50\$00.

§ 2.º—O producto das multas terá o destino indicado pelo decreto de 8 de Março de 1911.

Artigo 12.º—Para os efeitos deste Regulamento, as horas serão contadas pelo relogio oficial da Camara e na falta deste por aquele que a Camara, em sessão resolver indicar.

Artigo 13.º—Nos casos não previstos, observar-se-ha o disposto no decreto de 8 de Março de 1914.

§ 1.º—Quando qualquer duvida não puder ser resolvida por este Regulamento e pelo citado decreto, se-lo-ha por uma Comissão de cinco vogaes, que serão os Presidentes da Camara e da Junta de Paroquia da sede do concelho, um delegado da classe dos patrões e outro da classe dos assalariados e um advogado nomeado em sessão da Comissão Executiva da Camara.

Artigo 14.º—Fica revogado por este, qualquer outro Regulamento anterior.

Para os devidos efeitos se afixou o presente e outros.

Secretaria da Camara municipal d'Espozende, em 7 de dezembro de 1915. E eu José Augusto d'Almeida Abreu, Chefe de Secretaria o subscrevo. O Presidente, Firmino Loureiro.

ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS

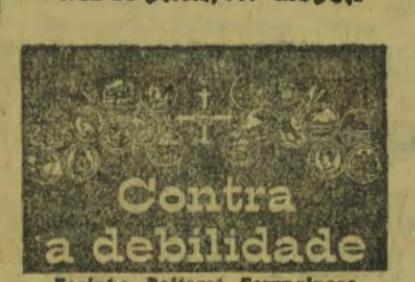
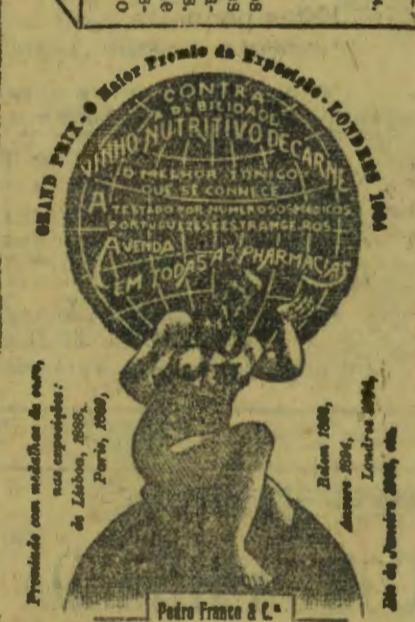
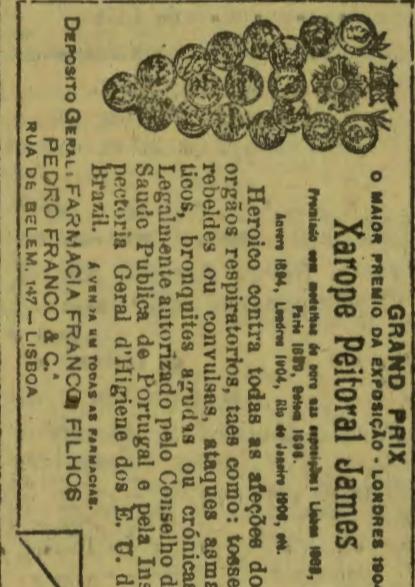
CONVITE

Convidam-se novamente os ex.ºmos. Socios desta Associação a reunirem-se na Assembleia desta villa no dia 19 do corrente pelas 15 horas a fim de se discutir e resolver um assunto inadiavel e de grande interesse para a mesma associação, visto no ultimo domingo não comparecer numero legal.

Espera-se e pede-se que nenhum falte.

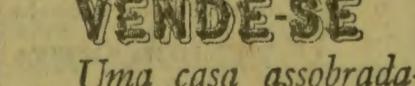
Espozende, 15 de Dezembro de 1915.

O Commandante,
João Vasconcelos



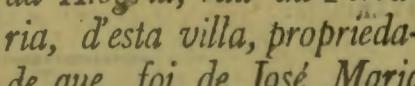
Pedro Franco & C.º

Rua de Belém, 147 - LISBOA



Pedro Franco & C.º

RUA DE BELEM, 147 - LISBOA



VENDE-SE

Uma casa assobradada,

com quintal no largo

da Alegria, rua da Ferraria,

d'esta villa, propriedade

de que foi de José Maria

Alves Machado e Maria das Dores Salgado.

Quem pretender pode

dirigir-se ao seu proprietário Antonio Alves Ri-

beiro, na Apulia.

M.R. M.E. S. P.

MALA REAL INGLEZA



Paquetes Correios a sahir de Leixões

RAGUAYA em 21 de dezembro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos-Aires

Preço da passagem em 3.^a cl. de Lisboa para o Brazil e Rio da Prata 51.50

de Lisboa 51.50

DEMERARA em 1 de Janeiro de 1916

Para Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres

Preço da passagem em 3.^a cl. de Leixões

para o Brazil e Rio da Prata 46.50

de Lisboa 46.50

AVON em 18 de Janeiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres

Preço da passagem em 3.^a cl. de Leixões

para o Brazil e Rio da Prata 51.50

Lisboa 51.50

DESEDO em 25 de Janeiro

Para Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres

Preço de passagem em 3.^a classe de Leixões

para o Brazil e Rio da Prata 46.50

de Lisboa 46.50

AMAZON em 4 de fevereiro

Para a Madeira, S. Vicente, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santos, Montevideu e Buenos Ayres

Preço da passagem em 3.^a cl. de Leixões

para o Brazil e Rio da Prata 51.50

De Lisboa 51.50

Estes paquetes Sahem de LISBOA no dia seguinte

Todos os vapores desta Companhia costumam atracar no cais do RIO de Janeiro.

A bordo ha creados portuguezes

Na agencia do Porto podem os surs. passageiros de 1.^a classe escoher os beliches á vista das plantas dos paquetes, mas para isso recomendamos toda a antecipação.

Dirigir aos unicos agentes no norte de Portugal:

TAIT & CO.

19, RUA DO INFANTE D. HENRIQUE.—PORTO

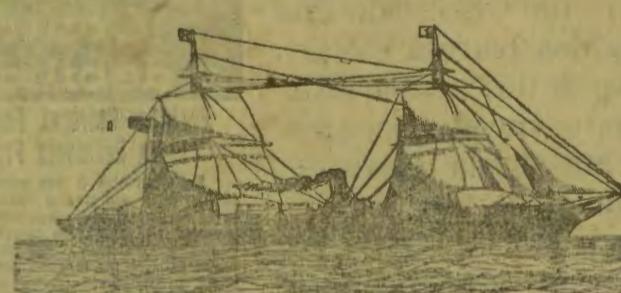
Ou aos Agentes nas províncias.

COMPANHIA DA MALA REAL

— DO —

PACIFICO

CARREIRA
QUINZENAL
DE
LEIXÕES
E
LISBOA



NOVOS E MAGNIFICOS PAQUETES

DE 15:000, 12:000, 10:000 E 8:500 TONELADAS

com todos os melhoramentos modernos, incluindo

TELEGRAPHIA SEM FIOS

Para: S. VICENTE, LAS PALMAS, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO BUENOS-AIRES e VALPARAISO, tocando alteradamente em PERNAMBUCO, BAHIA E SANTOS e para PARIS, LONDRES e LIVERPOOL.

Agentes em LISBOA

E. PINTO BASTO & C.ª L.^a

Caes de Sodré. 64

gentes no PORTO

KENDALL, PINTO BASTO & C.^a

73—Rua Infante D. Henrique 4.^a

SUB-ACENTES em todas as cidades e vilas de Portugal

Acabá de publicar-se

FOLCLORE

da

Figueira da Foz

Cordenado por M. Cardoso Martha
e Augusto Pinto

Repositorio completo das tradições
populares da Figueira.

2.^a e ultimo vol. com cerca de
300 paginas 500 reis

A' venda em Lisboa:

Livraria Clásica Editora, de
A. M. Teixeira, 20, Praça dos Restauradores,
20.

No Porto:

Livraria Portugueza—editora,
de Joaquim Maria da Costa, (gerente), Ma-
chado & Costa) 55, Largo dos Lóios, 56.

Em Espozende:

Livraria Espozendense, Editor
Rua Veiga Beirão, 7 a 9.

COLLEÇÃO SILVA VIEIRA

TRADIÇÕES POPULARES,

VOCABULARIO E TOPOONYMIA

DA

GUARDA

por

A. Gomes Pereira

Professor do Liceu Central do Porto

I volume de 80 paginas

PREÇO 300 REIS

A' venda na Livraria e Typographia
Espozendense—Rua Veiga Beirão, 7 a
9—ESPOZENDE.

REVISTA DO MINHO

publicação quinzenal

para o estudo das tradições populares

dirigida por

José da Silva Vieira

collaborada por todos os folkloristas
portuguezes e estrangeiros

Assinatura

Anno, Portugal..... 60

Estrangeiro 1:00

Toda a correspondencia deve ser
dirigida á Empreza da Revista do
Minho ou ao seu director, José da
Silva Vieira,—ESPOZENDE.

Collecção de Silva Vieira

ENSAIOS

ETNOGRAFICOS

por

J. Leite de Vasconcellos

VOL. 1.^a * 2.^a EDIÇÃO

Muito melhorada e revista pelo au-
tor, impressa em magnifico papel, com
perto de 400 paginas

15000 REIS

A' venda nas livrarias do Porto e
Lisboa, e em casa do editor José da
Silva Vieira—Livraria Espozendense—
remetendo-se pelo correio a quem os
requisitar mediante a sua importanci
e mais 25 reis para o porte.

Pedidos ao editor—ESPOZENDE

1916

Almanach Bertrand

(DECIMO-SETIMO ANO DE PUBLICAÇÃO)

Coordenado e totalmente elaborado por
FERNANDES COSTA

Socio efectivo da Academia de Ciencias, de Lisboa, Mem-
bro titular da Sociedade Astronomica de França e da
Sociedade Astronomica de Hispanha e America.

Esplendido volume, de perto de quinhentas paginas, a duas colu-
nas; impresso em papel de primeira qualidade, expressamente fabricado;
ilustrações artísticas, da mais rigorosa perfeição, em tod.s as paginas;
elegantes vinhetas, letras ornamentaes; allegorias, quadros d'arte; anedotas
em açãõ; desenhos humoristicos; caricaturas impessoaes e politicas; e
uma vasta collecção de illustrações, em grande parte inéditas, relati-
vas á guerra actual

Capa artística, soberbamente lithographada, a cores, e originalmente
composta para este volume, por um dos nossos primeiros desenhadore.s e
aguarclistas.

O decimo-setimo volume do ALMANACH BERTRAND apresenta-se á
numerosa clientela, a quem deve o excepcional acolhimento obtido pelos
dezseis anteriores com a firme convicção de em nada desmerecer d'
nenhum d'elles, antes pelo contrario, de exceder, quer pela sua apresenta-
ção material, quer, principalmente, pelo cuidado e esmero da sua elabora-
ção litteraria e artística, todos os da vasta e interessante collecção, até
agora publicada.

O ALMANACH BERTRAND não tem competidor em nenhum paiz
do mundo.

Jornalistas, aliaz com intenções de louva-lo, e no proposito de lhe
fazerem a melhor recommendação, apreciam-no, em artigos da imprensa,
chamando-lhe: o *Hachette* portuguez. Pretendem, assim, classifical-o a
par do mais notavel Almanach estrangeiro do seu conhecimento. Os edi-
tores do ALMANACH BERTRAND, gratos á intenção obsequiosa, permitem-
se, no entanto, fazer observar aos seus amigos do jornalismo que,
desde o primeiro anno da publicação.—pelo programma traçado, pelas
materias que trata, pelos assumptos de que se occupa, pela sua feição
litteraria, pelo genero das suas illustrações, pela variadissima secção
dos seus passatempos; cm sim, até mesmo pelo aspecto que apresenta a
quem simplesmente perpassar as suas folhas, e a quem attentar na capa
artística, variavel sempre, de anno para anno,—systematica e intransigen-
temente, o ALMANACH BERTRAND é absolutamente diverso do
ALMANACH HAGETTE não tendo a minima cousa de commun com
elle, e caracterisando-se pela mais completa diferença.

O ALMANACH mais barato de todos quantos existem.

Preços:—Brochado, 50 ctvs. Cartonado, 60 ctvs.
Em Chagrin, 1\$00, (correio mais 7 ctvs.).

Livrarias AILLAUD e BERTRAND

73, RUA GARRETT, 73—LISBOA

A' venda na «Livraria Espozendense»—Espozende.

LEVAM TODOS—SENHORAS E HOMENS!

!!DOIS ASSOMBROSOS INVENTOS CIENTÍFICOS!!

AMOSTRAS GRATIS

Não temendo insuccesos e para que aqueles já iludidos com ineficazes específicos
anunciados para os mesmos casos, fornecemos, de graça, os nossos dois
preparados, a titulo de reclamo, para que se possa avaliar os seus surpre-
endentes efeitos. Quem nos remetter 100 reis receberá uma elegante caixinha de
«Creme Richard» (seu valor 200 rs.) com a maneira de o usar. De igual modo,
por 200 rs., enviamos meio frasco do «Talisman dos Cabelos» (seu valor 400 rs.)

N. B.—Estas importancias são unicamente para cobrir, em parte, as despes-
zas de correio, frascaria, embalagem, impressos, roteiros, etc.

OBSERVAÇÃO—Só se recebe em pagamento vales postaes, outras ordens
ou estampilhas de continente da taxa de 25 rs.

O TALISMAN DO CABELO

de E. RICHARD, químico-per-
fumista de Paris, é o melhor
tonico capilar!

E' o unico que faz nascer o cabelo
nos sitios onde tenha caido, impede a
queda e o branqueamento; extermina a
caspa (causa principal da calvície) e
fortifica-o; promove o seu crescimento,
desengordura-o e dá-lhe flexibilidade,
tornando-o expesso, brilhante e sedoso;
mantém a cabeça em irrepreensivel
asseio, perfuma-a agradavelmente, fa-
cilita e conserva o penteado.

Logo aos primeiros tempos de uso
se começa sentindo os seus prodigiosos
efeitos.

PREÇO

Um frasco grande 800 rs. Pelo correio 900 rs.
Pelo correio mais 25 rs.
Contra reembolso (pagamento no acto da en-
trega) 75 rs.

Contra reembolso (pagamento no acto da en-
trega) respectivamente 720 e 520 reis.

Estes preparados não contêm substancias nocivas à saude.
Numerosos atestados comprovam o que afirmamos.

Pedidos a J. T. RACINE—R. dos Douradores, 107, 2.^a—LISBOA